



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº. 14.133/21:

**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **“INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL”**, inscrita **CNPJ nº 28.386.189/0001-11**, para a realização de show artístico/cultural, com o grupo **“Sucata Cultural”**, durante o mês de maio, campanha nacional dedicada ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescente( Maio Laranja),no município de Jateí-MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº. 14.133/21.

**AUTORIZA** o empenho da despesa, no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), em favor da empresa do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL, inscrito no CNPJ sob nº 28.386.189/0001-11, situado na Rua Onofre Pereira de Matos, 815, Centro, Dourados/MS – CEP: 79.802-010.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí-MS, 12 de maio de 2025.**

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal